



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/ 2024 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/ 2024 - FMS

1. OBJETO:

1.1 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM GARANTIA DA MARCA CHEVROLET.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 O serviço é essencial para conservação dos veículos em garantia.

2.2 Na região, o fornecedor autorizado pela fabricante/ montadora é a empresa Bregomar Veículos Ltda, CNPJ n. 75.838.979/0001-70.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Bregomar Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 75.838.979/0001-70, com sede na Rua Willy Barth, n. 2.777, Centro, São Miguel do Oeste/ SC, CEP 89900-000.

4.2 VALOR

O valor estimado para o ano de 2024 é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da realização do serviço.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 O valor é tabelado/ fixado pela montadora.

Barra Bonita/ SC, 15 de abril de 2024.

Cristiane Alves De Oliveira
Secretária



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135